

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

TERECEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, ambos qualificados abaixo, conforme aqui se declara.

Por este instrumento contratual, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas , representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 17.343.923/0001-49, localizada na Av. Almirante Wandenkolk, nº 1243 – Sala 106 – Bairro – Umarizal – Belém – PA, a seguir denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Prorrogação do prazo do contrato, ficando prorrogado pelo período de 01/01/2024 com término em 31/12/2024.

2.1 - Reajustar o valor mensal do contrato, passando para o valor líquido de R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Parágrafo Único – as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 33.90.40.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04 de janeiro de 2021.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá – PA, 29 de dezembro de 2023

LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
Assinado de forma digital por LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:95660259200
LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
PRESIDENTE DO IPMCP

G D J SERVICOS DE INFORMÁTICA
Assinado de forma digital por G D J SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA:17343923000149
GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. Danielle Dussa Souza Dias
CPF: 020.233.902-21

2. João Roberto Travençolo de Oliveira
CPF: 902.812.412-87.